Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 436 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando rondas ostensivas na região da Rua André de Barros, Nova Cidade, próximo a marginal da BR 277.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda dos munícipes, os quais diariamente procuram este gabinete, solicitando providências na segurança, tendo em vista que se sentem acuados com a presença constante de usuários de drogas e moradores de rua nessa localidade.

Portanto, a presente demanda tem o objetivo de sugerir que o Poder Público envide esforços e ações para realização de rondas, principalmente no período noturno e diurno (horários de pico), pois a frequente permanência de usuários de drogas no local, tem gerado insegurança, perturbação da ordem e receio quanto à integridade física dos residentes e transeuntes.

Segundo relatos, há registro de consumo de entorpecentes em via pública, abordagens a pedestres, além de acúmulo de lixo e objetos que indicam uso contínuo do espaço para práticas ilícitas, ou seja, tal cenário compromete a tranquilidade da comunidade e exige atuação preventiva do Poder Público.

A intensificação de rondas ostensivas possui caráter preventivo e inibitório, contribuindo para a manutenção da ordem pública, aumento da sensação de segurança e proteção dos munícipes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA